



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI MUNICIPAL Nº 867, de 08 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre Alteração de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica alterado no Plano Plurianual, no Programa – Saúde – Cód. 0003 – à Ação: Aquisição Equipamentos CRRAM – Cód. 1.006, passando a acrescentar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 810/2017, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 27.363,06 (Vinte e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e seis centavos), destinados à aquisição de equipamentos para o Centro de Reabilitação e Reeducação e Apoio Multiprofissional – CRRAM.

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – Saúde – Cód. 0003 – à Ação: Aquisição Equipamentos CRRAM – Cód. 1.006, passando a constar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 828/2018, o valor de R\$ 27.363,06 (Vinte e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e seis centavos), destinados à aquisição de equipamentos para o Centro de Reabilitação e Reeducação e Apoio Multiprofissional – CRRAM.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 835/2018, na Secretaria Municipal de Saúde, Crédito Adicional Especial o valor de R\$ 27.363,06 (Vinte e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e seis centavos), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.1.006 – Aquisição Equipamentos CRRAM

620 – 05 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 27.363,06

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada parte por superávit financeiro no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no montante de R\$ 27.363,06 (Vinte e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e seis centavos).

Artigo 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de agosto de 2019.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 867 em 08/08/2019

Fts nº 16 livro nº 02

Publicado por fixação no átrio

Da sede desta PM nos termos do art.

99º da lei orgânica deste município Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

laiana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
EXTRATO DE LEI ORDINÁRIA

1 - Lei Municipal nº 867, de 08 de agosto de 2019. Dispõe sobre Alteração de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

2 - Lei Municipal nº 868 de 08 de agosto de 2019. Dispõe sobre Alteração de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

EXTRATO DE LEI COMPLEMENTAR

1 - Lei Complementar nº 315, de 08 de agosto de 2019. Altera o Código Tributário do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

Estas Leis Ordinárias e Complementar estão afixadas na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, de 08 de agosto de 2019.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Após o término do PREGÃO nº 34/2019 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, LARICE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO, da seguinte empresa com o seguinte valor:

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA ME, com o valor de R\$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois Mil e quinhentos reais) - Item: 1

Valor Total da Licitação: R\$142.500,00

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de agosto de 2019.

Larice Aparecida da Silva Oliveira- Pregoeira

Folha de Santa Cruz

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA.

Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro
CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP
CNPJ 06.128.062/0001-60

DIRETORA GERAL

Iohana N. T. da Silva
(14) 99717-2290

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Patricia Pereira Rodrigues
MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

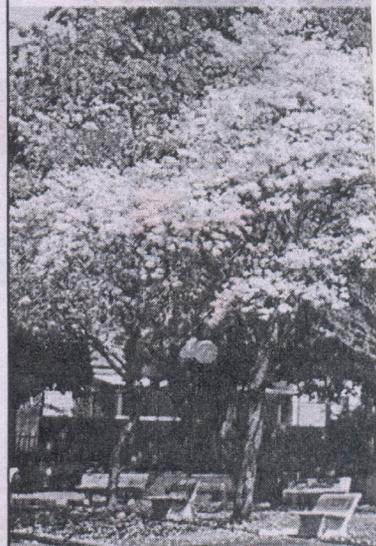
Agosto Dourado

Simboliza uma campanha social pela maior consciência dos pais, tanto antes como após a gestação, quanto a importância do leite materno na alimentação dos primeiros anos de vida dos bebês.

Oficialmente lançado em 2017, o "Agosto Dourado" foi criado pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) com base na semana do aleitamento materno, que acontece de 1 a 7 desse mês.

A proposta é que todos os

Venha nos
Feira
Espírito
Artesanato-Gastron



Realização
Prefeitura Municipal de
Espírito Santo do Turvo

